Parecer do Relator

Processo: 23111.052861/2021-71

Interessado: ARMANDO SOARES SOUSA

Assunto Detalhado: RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

(DOUTORADO).

Relator: Prof. Herbert de Sousa Barbosa - Departamento de Química/CCN

Ao Diretor do Centro de Ciências da Natureza,

O referido processo está instruído com os seguintes documentos: (1) carta de solicitação de prorrogação de afastamento direcionada ao chefe do Departamento de Computação; (2) Solicitação de renovação de afastamento direcionado ao Reitor da UFPI; (3) Declaração de Requisitos e carga horária do Doutorado (MDCC) emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação/UFC; (4) Declaração de concordância do pedido de renovação do afastamento emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação/UFC; (5) Declaração de concordância do pedido de renovação do afastamento emitida pelo Orientador; (6) Atestado semestral de frequência 2021.1 assinado pelo Coordenador o Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação/UFC; (7) Atestado semestral de frequência 2021.2 assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação/UFC; (8) Avaliação semestral de desempenho 2021.1 assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação/UFC; (9) Avaliação semestral de desempenho 2021.2 assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação/UFC; (10) Termo de compromisso e responsabilidade assinado pelo interessado; (11) Relatório semestral de atividades 2021.1 assinados pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação/UFC, interessado e orientador; (12) Relatório semestral de atividade 2021.2 assinados pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação/UFC, interessado e orientador; (13) Atestado de matrícula 2021.2 emitido em formato digital (Portal do discente); (14) Declaração de matrícula 2021.2 emitido em formato digital; (15) Histórico escolar atualizado emitido em formato digital; (16) Declaração de bolsa de doutorado concedida pela FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico); (17) Despacho eletrônico direcionado a direção

do CCN solicitado apreciação e emissão de parecer enviado pelo Chefe do Departamento

de Ciências da Computação; (18) Ata de reunião ordinária da Assembleia do

Departamento de Computação; (19) Plano Anual de Qualificação (2022) do

Departamento de Computação com documentação pertinente; (20) Carta emitida pelo

interessado direcionado ao Chefe do Departamento de Ciências da Computação.

O referido processo está devidamente instruído com a documentação

comprobatória necessária conforme especificada pela resolução N.º186/2006-CEPEX o

qual estabelece as Normas de Afastamento de Pessoal Docente para Pós-Graduação

stricto sensu e Estágio Pós-Doutoral. Ressalta-se ainda que a solicitação de prorrogação

de afastamento está devidamente documentada conforme solicita o artigo 13, parágrafo 2

da resolução n.º 186/2006-CEPEX bem como o artigo 16 da resolução n.º 186/2006-

CEPEX.

O referido processo também está devidamente instruído com documentação

comprobatória conforme preconiza o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) em

acordo com a legislação vigente presente no Decreto nº 9.991/2019 o qual dispõe sobre a

Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta

baseado na Lei 8.112/1990 quanto a licenças e afastamentos para ações de

desenvolvimento.

Considerando a solicitação do requerente, documentação comprobatória anexada

ao processo e a resolução n.º 186/2006-CEPEX e Decreto nº 9.991/2019, os quais

regulamentam o Afastamento para Pós-Graduação stricto sensu na UFPI, sou de parecer

favorável a renovação de afastamento para qualificação de doutorado solicitada pelo

requerente ARMANDO SOARES SOUSA.

Teresina, 11 de janeiro de 2022

Chefe Departamento de Química

Prof. Dr. Herbert de Sousa BarbosaDepartamento de Química/CCN